

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 416/1987 de 30 de Novembro

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante de 64 518 contos

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 23 de Julho de 1987 - O Presidente do Governo - João Bosco Mota Amaral.